PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.690.30.00.00.00.00 4500 621 – Material de Consumo
.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 4500 620 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução na seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.205 PMAQ – Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade
3.3.90.39.00.00.00.00 4500 342 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 4500 343 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 2.000,00

Total da redução.....R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de junho de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 035/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 035/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

Solicita a Secretaria Municipal da Fazendo a abertura de crédito adicional especial, através do presente Projeto de Lei, o qual tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2019.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de junho de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal